

Lei nº 20/70

Símula: Ate crédito adic-
cional especial e das outras
previências.

A Câmara Municipal de Ju-
quapitã, Estado do Paraná, decreta e
o Prefeito Municipal sanciona a se-
quinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto no corrente exercí-
cio um crédito adicional especial
de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos
cruzeiros), para atender a despesas
não constantes do Orçamento em ex-
ercício, a saber:

II- Serviços Administrativos

I- Gabinete do Prefeito

222A/3.2.1.0.09-a) Ajuda ao Serviço
de Trânsito local para
a sua manutenção --- R\$ 1.200,00

222B/3.2.1.0.09-b) Ajuda de Custos à De-
legacia local para a
sua manutenção ---- R\$ 1.100,00

B) Secretaria

229a/3.1.1.1.05-F) Diferros lugares por
dispensa de servidores